

PORTARIA Nº 169/2024

Concede férias às servidoras que especifica.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias às servidoras abaixo elencadas:

| Servidor | Cargo | Período aquisitivo | Quantidade de dias | A partir de |
|------------------------------|---------------------------|-------------------------------|---------------------------|--------------------|
| Rita Cácia de Andrade Welter | Assistente Técnico II | 01/09/2022 a 31/08/2023 | 10 | 23/09/2024 |
| Melissa Ribeiro Gomes | Assistente Parlamentar II | 03/04/2022 a 02/04/2023 | 15 | 23/09/2024 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 18 de setembro de 2024**

Paulinho Abreu
Presidente